



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Professor João Cândido, 555, na cidade de Londrina, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89 neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.708.263-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 506.436.499-72;, residente e domiciliado na cidade de Londrina–PR., e a Sra. **ALICE YUKA TATEWAKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.891.469-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.592.139-17, residente e domiciliado na cidade de Londrina–PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019**, entre eles celebrado em data de 22/11/2019, referente ao Pregão: 88/2019 tendo como objeto **Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de telefonia fixa comutada, fixo-fixo, conforme Memorando 4.015/2022 – 1Doc, a fim de atender a demanda de telefonia digital da Administração Municipal. Considerando a previsão Contratual na Cláusula Sétima e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **79/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023.
- Promover a prorrogação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2023;
- Os serviços e os valores unitários do presente aditivo são os contates na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição / Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	1	Assinatura do fluxo E1(30 canais) com faixa de ramais (100 ramais), incluindo Chamadas Locais – Fixo-Fixo ilimitadas e Chamadas Interurbanas – Longa Distância Nacional (LDN) - Fixo-Fixo ilimitadas.	Serviço /meses	12	999,00	11.988,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor do contrato de **R\$ 11.988,00** (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente ao período aditivo.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá **vigência até 31 de dezembro de 2023.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de dezembro de 2022

---

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**  
SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
CONTRATADA

---

**FLÁVIO ROBERTO MEOTTI**  
FISCAL DO CONTRATO

---

**ALICE YUKA TATEWAKI**  
SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
CONTRATADA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF2-10F9-D132-A545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE (CPF 506.XXX.XXX-72) em 19/12/2022 09:17:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALICE YUKA TATEWAKI (CPF 007.XXX.XXX-17) em 19/12/2022 09:52:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 19/12/2022 10:44:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 20/12/2022 10:36:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5FF2-10F9-D132-A545>